



11/03	13:00 às 17:00	Geologia, Zootecnia
12/03	08:30 às 12:00	Engenharia Florestal
12/03	13:00 às 17:00	Engenharia Química
13/03	08:30 às 12:00	Agronomia
13/03	13:00 às 17:00	Engenharia de Alimentos

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)

Campus São Mateus

DIAS	HORÁRIOS	CURSOS
10/03	08:30 às 12:00	Enfermagem, Engenharia de Produção
10/03	13:00 às 17:00	Engenharia de Computação, Agronomia
11/03	08:30 às 12:00	Matemática Industrial, Pedagogia
11/03	13:00 às 17:00	Ciências Biológicas - Bacharelado, Farmácia
12/03	08:30 às 12:00	Engenharia de Petróleo
12/03	13:00 às 17:00	Engenharia Química

2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:

- Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente,
- Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- Fotocópia do CPF;
- Uma (01) fotografia recente 3x4;
- Comprovante de vacina antitetânica para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- Comprovação de vacina anti-rábica para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

2.1 Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:

2.1.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.

Autodeclaração, fornecida no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares.

Atestado de Deferimento emitido pela Comissão Permanente de Verificação-CPV/PROGPAES para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ($\geq 1,5$ smp), PPI e não PPI.

2.2 Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

3 - As matrículas poderão ser feitas por procuração, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

4 - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Vest/UFES 2014, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

5 - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Vest/UFES 2014 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

6 - Objetivando atender o disposto no Art. 31 § 1º da Resolução nº 16/2008-CEPE/UFES, os candidatos classificados no Processo Seletivo Vest/UFES 2014 para o curso de Matemática - Vitória, ficam convocados a comparecer nos locais, datas e horários estipulados abaixo, para iniciarem as disciplinas específicas:

Matemática - Vitória: comparecer à sala 32 do IC-1, às 09:00 horas, no dia

01/04/2014, no Centro de Ciências Exatas, Campus Universitário Alor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES.

7 - De acordo com o Calendário Acadêmico, as demais datas a serem observadas são:

21/03/2014 - Divulgação, no site www.prograd.ufes.br e nos quadros de aviso da Pró-Reitoria de Graduação, do 1º Edital Interno de Convocação, com as vagas não preenchidas no período previsto no item 1, caso ocorram e com os nomes dos candidatos aptos à sua ocupação, de acordo com a ordem decrescente de pontos obtidos no Processo Seletivo Vest/UFES 2014.

24/03/2014 - Matrícula dos candidatos convocados pelo 1º Edital Interno da PROGRAD publicado em 21/03/2014.

26/03/2014 - Divulgação, no site www.prograd.ufes.br e nos quadros de aviso da Pró-Reitoria de Graduação, do 2º Edital Interno de Convocação, com as vagas não preenchidas na matrícula prevista para 24/03/2014, caso ocorram e com os nomes dos candidatos aptos à sua ocupação, de acordo com a ordem decrescente de pontos obtidos no Processo Seletivo Vest/UFES 2014.

27/03/2014 - Matrícula dos candidatos convocados através do 2º Edital Interno da PROGRAD publicado em 26/03/2014.

31/03/2014 - Divulgação dos relatórios por curso e forma de ingresso com a indicação do semestre de ingresso de cada candidato classificado e matriculado, em atendimento ao art. 1º, § 2º da Resolução nº 57/2013 - CEPE.

8 - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo Vest/UFES 2014.

MARIA AUXILIADORA CARVALHO

CORASSA

Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31027/2014 - UASG 154034

Processo nº 23102006584201315 . Objeto: Assinatura anual de acesso ao portal (base de dados) UPTODATE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 29/01/2014. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro UPTODATEINC..

(SIDECA - 24/02/2014) 154034-15255-2013NE801278

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31007/2014

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23102006584201315 .

NURIA MENDES SANCHEZ

Pró-Reitora

(SIDECA - 24/02/2014) 154034-15255-2013NE801278

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2014

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e 6MIX RESTAURANTES LTDA.: Concessão de estágio obrigatório e não obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 21/11/2013. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação UNIRIO, Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva, e o sócio do 6Mix Restaurantes Ltda., Sr. Luiz Macabyba.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2014

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e GUSTAVO PADILHA ADVOGADOS ASSOCIADOS.: Concessão de estágio não obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 15/10/2013. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação UNIRIO, Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva, e o Advogado/Presidente da Gustavo Padilha Advogados Associados, Sr. Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2014

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.: Concessão de estágio obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 05/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação UNIRIO, Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva, e a Diretora RH da Profarma, Sra. Ingrid Perdigão.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2014

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ENSINO E BENEFICÊNCIA.: Concessão de estágio obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 10/10/2013. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação UNIRIO, Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva, e a Diretora da Associação Presbiteriana de Ensino e Beneficência, Sr.ª Marcia Lessa Medeiros da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2014

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e DAUDT, CASTRO E GALLOTTI OLINTO ADVOGADOS.: Concessão de estágio obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 01/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação UNIRIO, Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva, e o Sócio Gerente da Daudt, Castro e Galotti Olinto Advogados, Sr. Alberto Daudt de Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2014

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e OLIMPIO DE AZEVEDO ADVOGADOS.: Concessão de estágio não obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 12/11/2013. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação UNIRIO, Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva, e o sócio da Olimpio de Azevedo Advogados, Sr. Emerson Castro Correia.

EDITAL Nº 1/2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até vinte (20) vagas para o Curso de Doutorado, de acordo com a Resolução nº 2.823, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História da UNIRIO. As inscrições serão realizadas de 07 de abril a 22 de abril de 2014 no seguinte endereço e horário: Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais, situado à Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 19:00.

FLÁVIO LIMONCIC

Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 153056

Processo nº 23069050228201384. PREGÃO SISPP Nº 64/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 04855314000127. Contratado : FULL TEC ENGENHARIA LTDA -Objeto: Serviço de instalação com fornecimento do material para iluminação da Galeria de Arte.Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05, Decreto 3.931/01, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 24/02/2014 a 24/05/2014. Valor Total: R\$390.000,00. Data de Assinatura: 24/02/2014.

(SICON - 24/02/2014) 150182-15227-2014NE800077

EDITAL Nº 63/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº . 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº . 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº . 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as